

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 201/2022**

PORTRARIA N° 201/2022

O Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2022:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
2727	Filipe Claudio Soares	07/03/2022	Serviços Gerais	I	2
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	I	2
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Repcionista	I	2

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2022.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:D94D4CE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>